

Código de Conduta

Somos a **Codenation** e realizamos atividades que fomentam o aprendizado de áreas da programação a pessoas que participam dos nossos programas de aceleração. Através do presente código de conduta, estabelecemos as diretrizes que guiam a abordagem utilizada em todos nossos processos bem como por todas as pessoas, físicas ou jurídicas, envolvidas, sejam elas tutoras, mentoras, participantes, convidadas externas, colaboradoras da Codenation ou prestadoras de serviços contratados.

Diretrizes da Codenation

- 1. Não admitimos nenhum comportamento desrespeitoso contra qualquer uma das pessoas envolvidas nos processos da Codenation, seja este assédio, humilhação, discriminação ou qualquer outra ação que menospreze a índole de um terceiro envolvido;
- 2. Prezamos por um ambiente de aprendizagem harmônico, civilizado, inclusivo e livre de qualquer tipo de intimidação;
- 3. Não toleramos qualquer infringência às leis brasileiras;
- **4.** É esperado que qualquer pessoa que esteja envolvida em qualquer processo da Codenation aja **em conformidade** com as diretrizes aqui estabelecidas.

Mas o que entendemos por...?

- Comportamento desrespeitoso: ato de maltratar outra pessoa em razão da sua cor, etnia, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência, gravidez, idade, aparência física, necessidade especial, estado civil ou por discordância de ideias;
- **Assédio:** ato de perseguir, insistir, importunar ou coagir outra pessoa a agir de maneira contrária à sua vontade;
- **Discriminação:** ato de marginalizar, segregar ou injuriar alguém promovendo sua exclusão em razão de alguma característica pessoal;
- **Humilhação:** ato de ridicularizar, rebaixar, desprezar ou caluniar outra pessoa, seja privada ou publicamente.



Algo não ocorreu conforme estabelecido? Entre em contato com a gente!

Caso você tenha se sentido assediada(o), discriminada(o) ou humilhada(o), ou tenha presenciado uma situação em que ocorreu alguma destas atitudes, por favor, entre em contato com a nossa Equipe clicando aqui. Não se preocupe, o formulário é totalmente anônimo.

Nossa Equipe analisará o seu relato e tomará as medidas cabíveis a fim de evitar a reincidência de alguma destas atitudes desrespeitosas, ou até criminosas. As ações podem acarretar desde uma advertência formal até a exclusão da pessoa infratora do programa de aceleração (aos participantes), a demissão (aos colaboradores), a quebra de contrato (aos prestadores de serviço, mentores e tutores) ou o banimento de futuras atividades da empresa (aos convidados externos).